

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 1739/SED/2024

ERRATA N.º 04

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED/SC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei n.º 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Lei n.º 6.844, de 29 de julho de 1986, Lei Complementar n.º 668, de 28 de dezembro de 2015, na legislação em vigor no ato da posse, torna público, pelo presente, a Errata n.º 04 das normas para realização de Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Público Estadual de Santa Catarina, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. Inclui o item 13.8:

- 13.8 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional poderá ter, no máximo, mais 30 minutos para realização da prova objetiva e deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no Edital do concurso.

2. No ANEXO VI HABILITAÇÕES – CARGO DE PROFESSOR – COMPONENTE CURRICULAR onde se lê:

ARTE
Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Licenciatura Complementação Pedagógica em Arte ou Curso de Licenciatura em Artes; ou Curso de Licenciatura em Artes Visuais; ou Curso de Licenciatura em Artes Plásticas; ou Curso de Licenciatura em Artes Cênicas ou Teatro; ou Curso de Licenciatura em Música; ou Curso de Licenciatura em Dança; Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Intercultural Indígena com Habilitação nas Áreas das Linguagens.

Leia-se:

ARTE
Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Licenciatura Complementação Pedagógica em Arte ou Curso de Licenciatura em Artes; ou Curso de Licenciatura em Artes Visuais; ou Curso de Licenciatura em Artes Plásticas; ou Curso de Licenciatura em Artes Cênicas ou Teatro; ou Curso de Licenciatura em Música; ou Curso de Licenciatura em Dança; Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Intercultural Indígena com Habilitação nas Áreas das Linguagens; ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Licenciatura Educação Artística - Habilitação em Desenho; ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Licenciatura Educação Artística.

3. No ANEXO III QUADRO GERAL DE VAGAS onde se lê:

ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - SUPERVISOR ESCOLAR (40h) – 271 vagas			
COORDENADORIA	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	CÓD. LOTACIONAL [SIGRH]
XANXERÊ	XANXERÊ	EEB JOÃO ROBERTO MOREIRA	766000861770

Leia-se:

ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - SUPERVISOR ESCOLAR (40h) – 271 vagas			
COORDENADORIA	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	CÓD. LOTACIONAL [SIGRH]
XANXERÊ	SÃO DOMINGOS	EEB JOÃO ROBERTO MOREIRA	766000861770

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Florianópolis, 12 de agosto de 2024.

Jorginho Mello
Governador do Estado de Santa Catarina

Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação